

Registrado às Fls. 052 do Livro
Próprio Nº 033
Secretaria: 19, 06, 2020
[Assinatura]



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19, 06, 2020
[Assinatura]

LEI Nº 2.406, DE 19 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

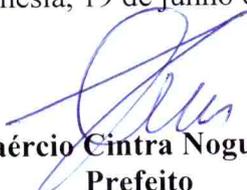
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua Projetada Nº 02, Jardim das Orquídeas	Rua Victor Estavam, Jardim das Orquídeas

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 19 de junho de 2020.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito